



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº 20200004031752 de 04/05/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 03/2017, Pregão Eletrônico SRP 02/2017.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: TIM S.A, CNPJ 02.421.421/0001-11.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a redução de quantitativos do Contrato nº 017/2018, de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas vigentes à matéria.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 215.352,00 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.122.4200.4209.03, Fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir do dia 15/12/2020 até 14/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2020.

Protocolo 210193

DESPACHO Nº 1800/2020 - GAB

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**, a empresa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 441.925,08** (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS - CBMGO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO	TMC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 441.925,08
TOTAL			R\$ 441.925,08

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 210235

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000017167697/2020 - NUCOR - 15668.

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202010319004392.

RITO: ORDINÁRIO TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: ARTIGO 202, INCISO LXX DA LEI 20.756/2020

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 202, Incisos LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020, em face dos referidos servidores, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida
AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 10/12/2020

Protocolo 210286

Extrato do Contrato nº 29/2020

1. Extrato nº. 70/2020.
2. Processo n.º 202010319003459
3. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação/construção e reforma da Unidade Casa do Idoso, situada na Avenida do Povo, nº 919-967, Quadra, nº 33, Lote Nº 01, Bairro Vila Mutirão - 1 - Região Noroeste da cidade de Goiânia - GO, conforme Projetos Arquitetônico e Complementares, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.
4. Valor Total: R\$ 2.590.983,18 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos).
5. Vigência: 06 (seis) meses, se inicia com a Ordem de Serviço.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa Cima Engenharia LTDA-ME, CNPJ/MF, sob o nº 22.010.137/0001-60.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 210240

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria nº 236/2020-SECULT

O Secretário de Estado de Cultura do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa n.º 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades por não apresentar a Prestação de Contas do projeto "TonZêra, 20 anos - A Ideia do Novo Não Para" do conveniente Weverton José Cardoso de Oliveira e, de acordo com a alínea "e" do item 11.4 do edital 01/2013:

"11.4 O beneficiário restituirá o valor recebido, atualizado desde a data do recebimento dos recursos, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Estadual, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos seguintes casos: (...) e) não apresentação ou não aprovação da prestação de contas;"

Tais irregularidades podem ser compreendidas por meio do SEI n.º 20160006029592, onde consta todo o processo.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será